

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 093, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

*Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o **FERIADO NACIONAL** da (Independência) de 7 (sete) de setembro do ano em curso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas de contenção de gastos no âmbito da administração direta e o ponto facultativo implica na economia de custos.

## DECRETA:

**Art. 1º** Será **PONTO FACULTATIVO** no dia **8 de setembro de 2023, (Sexta-feira)** em todo o território do Município de Central, em decorrência ao dia da Independência do Brasil.

**Art. 2º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal, Setor de Licitação, Setor de Recursos Humanos, Tesouraria, Contabilidade e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 06 de setembro de 2023.

José Wilker Alencar Maciel  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**